



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 490

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 296/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/03/12

1.º Suplemento (a)

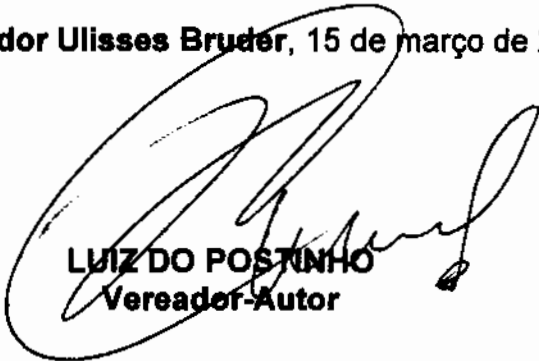
DEFERIDO
Sala de Sessões em 20/03/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de limpeza nas vias públicas e nos terrenos baldios do Jardim Betty.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos no bairro, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 15 de março de 2012.


LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 296 /2012-CMM

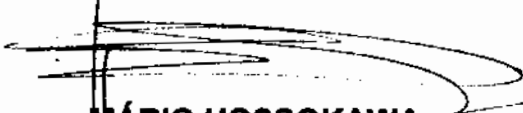
Maringá, 21 de março de 2012.

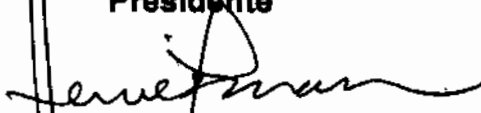
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de limpeza nas vias públicas e nos terrenos baldios do Jardim Betty.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos no bairro, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."